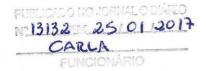


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 77/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pelo Gerenciamento de Projetos da Vigilância Sanitária da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

LESSIO, Portador do CPF nº. 884.408.429-53, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Gerenciamento de Projetos da Vigilância Sanitária da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

uma gratificação mensal de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3° - Revogadas as disposições em a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

VALTER VOLPATO Prefeito Municipal